



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
ESTADO DE SÃO PAULO

GOVERNO POPULAR DE
ITUPEVA
Nossa maior obra é cuidar das pessoas

Ato de Enquadramento nº 11, de 17 de junho de 2016

Torna público o ato de enquadramento dos servidores que menciona, em razão da opção individual dos mesmos, tendo em vista o disposto no art. 144 da Lei Complementar nº 389 e, ainda, nos arts. 684 e 685 da Lei Complementar nº 387, todas de 11 de novembro de 2015.

A Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos no uso das suas atribuições, uma vez superadas as etapas de entrega formal dos demonstrativos de enquadramento, bem como do recurso a estes e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 144 da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015, torna público o ato de enquadramento dos servidores abaixo mencionados, em razão da opção individual dos mesmos, na forma do disposto nesta lei e, ainda, no disposto nos arts. 684 e 685 da Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015.

A presente publicação destina-se, também, à retificação das seguintes contagens de tempo de serviço dos servidores constantes do demonstrativo de enquadramento: Tempo de Serviço Público Municipal em Itupeva; Tempo de Efetivo Exercício no Serviço Público Municipal de Itupeva; Tempo de Efetivo Exercício na Função Utilizada para Enquadramento; Tempo de Efetivo Exercício em Cargo Público Efetivo de Itupeva; Tempo de Efetivo Exercício em Cargo Efetivo utilizado no enquadramento; e, Estimativa de saldo restante do Enquadramento para efeito do art. 169 da LC 389/15.

A publicação do presente ato de enquadramento abre formalmente o prazo de recurso de 15 (quinze) dias, previsto no inciso VII do § 2º do art. 142 da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015. Concluído o prazo supracitado, será publicado o ato do Prefeito Municipal, contendo o enquadramento na primeira fase, dos servidores que não recorrerem do contido na presente publicação, com vigência a partir de 1º de julho de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
ESTADO DE SÃO PAULO



| Nome | Matrícula | Ambiente Organizacional | Cargo | Especialidade | Classe | Nível Capacitação | Jornada Semanal de Trabalho | Padrão de Vencimento | Data da Opção | Tempo de Serviço Público Municipal em Itupeva | Tempo de Efetivo Exercício no Serviço Público Municipal de Itupeva | Tempo de Efetivo Exercício na Função Utilizada para Enquadramento | Tempo de Efetivo Exercício em Cargo Público Efetivo de Itupeva | Tempo de Efetivo Exercício em Cargo Efetivo utilizado no enquadramento | Estimativa de saldo restante do Enquadramento para efeito do art. 169 da LC 389/15 |
|----------------------------|-----------|-------------------------|------------------------------|---------------------|--------|-------------------|-----------------------------|----------------------|---------------|---|--|---|--|--|--|
| MARISTELA RODRIGUES | 1177 | 6 | Agente de Gestão | Assistente Jurídico | H | I | 40 h | P 33 | 25/05/16 | 19 anos, 1 meses e 4 dias | 19 anos, 0 meses e 24 dias | 19 anos, 0 meses e 24 dias | 19 anos, 0 meses e 24 dias | 15 anos | 4 anos, 0 meses e 24 dias |
| ELAINE MARIA FERREIRA | 2566 | 5 | Professor de Educação Básica | Ensino Fundamental | H | I | 30 h | P 31 | 31/05/16 | 8 anos, 11 meses e 21 dias | 8 anos, 11 meses e 15 dias | 8 anos, 11 meses e 15 dias | 8 anos, 11 meses e 15 dias | 5 anos | 3 anos, 11 meses e 15 dias |
| JOSELINA BARBOSA DE MORAES | 3269 | 5 | Professor de Educação Básica | Ensino Fundamental | H | I | 30 h | P 30 | 25/05/16 | 4 anos, 11 meses e 18 dias | 4 anos, 11 meses e 18 dias | 4 anos, 11 meses e 18 dias | 4 anos, 11 meses e 18 dias | 0 anos | 4 anos, 11 meses e 18 dias |
| RENATO FANTI | 4922 | 5 | Professor de Educação Básica | Filosofia | H | I | 30 h | P 30 | 10/06/16 | 0 anos, 10 meses e 15 dias | 0 anos, 10 meses e 15 dias | 0 anos, 10 meses e 15 dias | 0 anos, 10 meses e 15 dias | 0 anos | 0 anos, 10 meses e 15 dias |

Itupeva, 17 de junho de 2016,

Cristiane Haidar Silva Panizza

Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Presidente da Comissão de Análise de Enquadramento